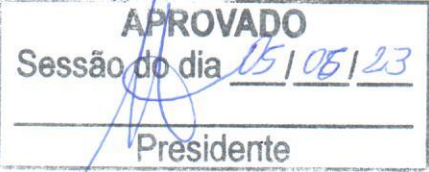


**CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84 - Fone/fax - (066) 3546-1337 e 3546-1399

Av. Gaspar Dutra, s/nº - Cláudia-MT. Cep: 78.540-000

Site: www.camaraclaudia.mt.gov.br E-mail: camaramunicipaldeclaudia@gmail.com**AUTOR: Ver. AMARAL, MARCIEL E LÉO RIZZI****INDICAÇÃO Nº. 009/2023**

Indicamos com amparo no Artigo 112 do Regimento Interno da Casa, ao Exmo. Sr. Altamir Kürten, Prefeito Municipal, a necessidade de realizar serviços através da secretaria competente, de Coleta de Lixo nos Loteamentos de Chácaras na Zona Rural do Município.

JUSTIFICATIVA: Senhor Prefeito: Considerando o grande numero de famílias residentes em Loteamentos de Chácaras como: Comunidade Bela Vista, Chácara 44, Estrada Darlene (*Chácaras fundos da Canozo*) e Loteamento de Chácaras na Estrada Darlene, que reivindicam a coleta do lixo doméstico, para melhoria de qualidade de vida e de saúde dos moradores destes Loteamentos rurais.


A constituição Federal de 1988 assegura em seu art. 225 que todos os cidadãos têm direito de viver em um ambiente ecologicamente equilibrado e essencial à sadia qualidade de vida, sendo imposto ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e gerações futuras gerações.

No entanto, nem toda população goza deste direito, um exemplo são os cidadãos que residem nas zonas rurais, que carecem de diligências no que diz respeito aos resíduos sólidos, pois os mesmos não são coletados por nenhum órgão municipal e por sua vez, não tem a destinação adequada, ocasionando, dessa forma, diversos malefícios a toda a população que se encontra nestas áreas, impossibilitando-a de desfrutar de um meio ambiente limpo e apto à boa qualidade de vida.

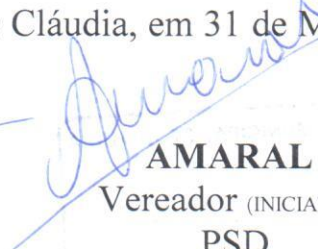
Neste sentido que recorreremos ao apoio do ilustre Prefeito para o atendimento desta demanda.

CONCLUSÃO: Esta é a proposição que gostaríamos que fosse aprovada pelo Plenário e atendida pelo Exmo. Prefeito Municipal.

SALA DAS SESSÕES, Câmara Municipal de Cláudia, em 31 de Maio de 2023.


LEONIR RIZZI
Ver. 2º Secretário
MDB


MARCIEL
Vereador
PSB


AMARAL
Vereador (INICIATIVA)
PSD



ESTADO DE MATO GROSSO

2

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84 - Fone/fax - (066) 3546-1337 e 3546-1399

Av. Gaspar Dutra, s/nº - Cláudia-MT. Cep: 78.540-000

Site: www.camaraclaudia.mt.gov.br E-mail: camaramunicipaldeclaudia@gmail.com

Indicação 009/2023 – Fls. 002

ASSINATURAS DE APOIO



Marcos Jadeu
Presidente
PSDB

Vilson Perigo
Vice Presidente
PP



Roberto Dalmaso
1º Secretário
PSDB



Arnaldo França
Vereador
PSDB



Edson Moreira
Vereador
PSB



Fernando Leitão
Vereador
PSD

PROJETO

BAIRRO LIMPO



PROJETO

PROJETO

